

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

maio de 2023

PROVA /26 | 2023

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Educação Física, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

1 - Domínios/Competências

A prova tem por referência a avaliação da aprendizagem e conteúdos, enquadrados nos domínios das Aprendizagens Essenciais da disciplina, passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem de conhecimentos e competências, no domínio das Atividades Físicas - modalidades coletivas e modalidades individuais.

2 - Temas/Conteúdos

- Jogos Desportivos Coletivos:

- Andebol
- Basquetebol
- Futsal
- Voleibol

- Ginástica:

- Ginástica no Solo

- Atletismo:

- Corrida de velocidade
- Lançamento do peso
- Salto em altura

- Raquetas:

- Badminton

- Atividades Rítmicas Expressivas (ARE):

- Dança

- Atividades de Exploração da Natureza (AEN):

- Orientação

Características da prova e estrutura

1 - Tipo de prova: Prova prática.

2 - A prova apresenta quatro grupos de itens.

Grupo I - Temas/Conteúdos - “Jogos Desportivos Coletivos”: O aluno é avaliado em duas das seguintes matérias, consoante a sua escolha:

- Andebol
- Basquetebol
- Futsal
- Voleibol

Realizar com correção e oportunidade as ações técnico-táticas de defesa e de ataque (com e sem posse de bola). A avaliação respeitará as seguintes cotações:

Cotação: 40 pontos (20 pontos x 2 matérias).

Regulamentos - 4 pontos

Aspetos ofensivos - 8 pontos

Aspetos defensivos - 8 pontos

Grupo II - Temas /Conteúdos - “Ginástica”: O aluno é avaliado em Ginástica no Solo.

- **Ginástica:** Realizar uma sequência gímnica com dez elementos obrigatórios (acrobáticos, de flexibilidade e de equilíbrio). A avaliação respeitará as seguintes cotações:

Cotação: 20 pontos.

Execução Técnica - 18 pontos

Harmonia e ritmo - 2 pontos

Grupo III - Temas/Conteúdos - “Atletismo e Raquetas”: O aluno é avaliado num dos outros dois Temas/Conteúdos (Atletismo ou Raquetas) consoante a sua escolha. A avaliação respeitará as seguintes cotações:

Cotação: 20 pontos (20 pontos para a opção Atletismo ou Badminton).

Atletismo: Realizar uma situação formal de corrida, salto e lançamento, cumprindo corretamente as exigências elementares, técnicas e do regulamento.

Execução Técnica - 16 pontos

Regulamento - 4 pontos

Raquetas - Badminton: Realizar com oportunidade e correção as ações técnico-táticas elementares, num jogo formal ou condicionado, de singulares, garantindo a iniciativa e ofensividade, aplicando o seu regulamento.

Regulamentos - 4 pontos

Execução técnica - 8 pontos

Oportunidade de execução - 8 pontos

Grupo IV - Temas/Conteúdos - “Atividades Rítmicas Expressivas” e “Atividades de Exploração da Natureza”: O aluno é avaliado num dos dois Temas/Conteúdos (ARE/AEN), consoante a sua escolha. A avaliação respeitará as seguintes cotações:

Cotação: 20 pontos (20 pontos para a ARE-Dança ou AEN- Orientação).

- **ARE - Dança** - Selecionar e realizar uma coreografia, com a duração entre 30 segundos a 1 minuto, individual, de uma dança, com correção técnica, aplicando critérios de expressividade, ritmo e ocupação de espaço.

Técnica - 6 pontos

Expressividade - 4 pontos

Ritmo - 6 pontos

Ocupação de espaço - 4 pontos

- **AEN - Orientação** - Realizar um percurso de Orientação utilizando, com correção, as técnicas e materiais da orientação. O percurso, realizado individualmente, será dentro do espaço escolar.

Realização do Percurso com uma Técnica - 8 pontos

Utilização das Técnicas e Materiais da Orientação - 12 pontos

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir em cada execução resulta da aplicação dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Os comportamentos/execuções que não possam ser claramente identificados são classificados com zero pontos. No entanto, em caso de engano detetado pelo aluno, este pode repetir a execução, tendo em atenção que tal não alterará a duração da prova.

Se o examinando executar o comportamento solicitado mais do que uma vez, deve ser apenas considerado aquele que revelar maior intencionalidade/consciência de ação.

De acordo com o Despacho normativo nº4-B/2023, de 3 de abril, a classificação é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final convertida para a escala numérica de 1 a 5.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Material Autorizado

Calçado e vestuário desportivo apropriado a cada uma das modalidades indicadas (calção e t-shirt ou fato de treino, calçado desportivo e sapatilhas de ginástica).

Os alunos não deverão ser portadores de qualquer tipo de adornos (fios, brincos, colares, piercings e relógios).